

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2915



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|  |    |
|--|----|
| <b>Secretaria de Administração</b> .....                           | 4  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 4  |
| Portarias .....  | 4  |
| <br>   |    |
| <b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> .....    | 12 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                  | 12 |
| Convocação .....   | 12 |
| <br>   |    |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....                   | 13 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 13 |
| Dispensas .....  | 13 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 19 |
| Cotações .....   | 19 |
| Contratos - Extrato .....  | 26 |
| Homologação / Adjudicação .....                                    | 26 |
| <br>   |    |
| <b>Secretaria de Cultura</b> .....                                 | 27 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                  | 27 |
| Convocação .....   | 27 |
| <br>   |    |
| <b>Secretaria de Educação</b> .....                                | 29 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 29 |
| Dispensas .....  | 29 |
| <br>   |    |
| <b>Secretaria de Saúde</b> .....                                   | 32 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                  | 32 |
| Resoluções .....   | 32 |
| <br>   |    |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> ..... | 34 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 34 |
| Notificações .....   | 34 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 39 |
| Cotações .....   | 39 |
| Dispensas .....  | 40 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 40 |
| Contratos - Extrato .....  | 40 |
| Dispensas .....  | 41 |

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|   |    |
|---|----|
| <b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> ..... | 42 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....   | 42 |
| Atas de Sessões .....   | 42 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais


Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 62.100, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.022****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FUNCIONÁRIO SR.  
LAUDECIR BERTELLI**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido formulado através do ofício nº 19.807 de 10 de Outubro de 2.023, da Secretaria Municipal de Cultura, **RESOLVE** alterar a Lotação do funcionário Sr. **LAUDECIR BERTELLI**, RG nº 15.204.512, ocupante do emprego no regime C. L. T. (estável) de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO** para a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no Pátio de Serviços II**, sem prejuízo dos seus vencimentos do seu emprego, **a partir de 02 de Outubro de 2.025**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de OUTUBRO de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.



**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.097, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.025**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)  
DEISE MARIA ALMEIDA SILVA**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 17.310, de 21 de Agosto de 2.025, tendo em vista o disposto nos Artigos: 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 041/2003, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 01 de Outubro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **DEISE MARIA ALMEIDA SILVA** RG nº 14.247.576-2, no cargo efetivo de "**Merendeira**", com 30 (trinta) anos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0258/2025, expedida em 29 de Agosto de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível "II", Grau "I", 20% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.098, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.025**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ANA PAULA SANITÁ**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 14.179 de 27 de Junho de 2.025, tendo em vista artigos: 6º da EC nº. 41/2003, 2º da EC 47/2005 e 40º, § 5º da C. F., concede **APOSENTADORIA ESPECIAL, por tempo de contribuição, a partir do dia 07 de Outubro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **ANA PAULA SANITÁ**, RG nº 24.683.866-8, no cargo efetivo de "**Professor I**", com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0233/2025, expedida em 12 de Agosto de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre 217,7 horas/aulas, Grau "J", 25% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 07 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.099, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 60.960, DE 06 DE MAIO DE 2.024**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo judicial nº 0004062-75.2023.8.26.0132, protocolado sob nº 6.504, de 20 de fevereiro de 2.018, nas Folhas nº. 49, **RETIFICA** a Portaria nº 60.960, de 06 de Maio de 2.024, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) Sr. (a) **JOSÉ LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS**, RG nº 9.707.523-1, **para constar onde se lê: "...Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação"; leia-se: "...Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de Abril de 2018, revogadas disposições em contrário".**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.101, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025**

**REVOGA DESIGNAÇÃO, À PEDIDO, DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)  
OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação no processo protocolado sob o número 19.928 de 02 de Outubro de 2025, **REVOGA A DESIGNAÇÃO**, a pedido, a partir do dia 22 de Outubro de 2.025, do (a) funcionário (a) Sr. (a) **OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS**, RG nº 26.431.258-2, da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., de "**Chefe de Divisão**" de Materiais da Secretaria Municipal de Administração, para o (a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 61.721 de 05/05/2025.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 22 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 16.555, de 07 de Agosto de 2.025, tendo em vista o disposto nos Artigos: 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 041/2003 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 22 de Outubro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS**, RG nº 26.431.258-2, no cargo efetivo de "**Assistente Administrativo**", com 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0226/2025, expedida em 08 de Agosto de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível "III", Grau "L", 30% de Adicional de Tempo de Serviço, R\$ 1.247,83 referente à incorporação do artigo nº. 108 da L.O.M. e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.103, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025**

**EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) JULIO CENTURION RODRIGUES**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 19.933 de 02 de Outubro de 2025 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 01 de Outubro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **JÚLIO CENTURION RODRIGUES**, RG nº 28.663.385-1 do cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", para o qual foi nomeado(a) em cargo de provimento efetivo, por meio da Portaria nº 57.927, de 20 de Junho de 2018.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 62.106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025**

**EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) DAIANA TORRES  
CASTANHEIRA**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 20.051 de 03 de Outubro de 2025 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 01 de Outubro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **DAIANA TORRES CASTANHEIRA**, RG nº 43.531.138-4 do cargo efetivo de "Professor Berçarista", para o qual foi nomeado(a) em cargo de provimento efetivo, por meio da Portaria nº 61.012, de 16 de Maio de 2024 .

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Senhores (as).

O Conselho Municipal sobre Drogas, Lei nº 5.480 de 08 de Novembro de 2013, CONVOCA os Senhores Conselheiros e demais interessados, para a Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 08 de outubro de 2025, às 08h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres, 80, Nosso Teto, Catanduva-SP**, com a seguinte ordem do dia:

**Pauta:**

- Leitura da Ata anterior;
- Eleição das Comissões Permanentes de Prevenção, Legislação e Fiscalização;
- Eleição da Comissão Especial de Eventos e Comunicação;
- Eleição do Comitê REMAD;
- Ações de Combate à venda e uso de Cigarros Eletrônicos "Vapes" à menores - Comissão de Prevenção;
- Roda de Conversa sobre Drogas - Organização pela Comissão Especial de Eventos e Comunicação;
- Concurso Cultural ou de Redação do COMAD - Comissão de Legislação;
- Caminhada do COMAD - Comissão de Eventos e Comunicação;
- Agendamento de visita às Comunidades Terapêuticas e Casas de Acolhimento - Comissão de Fiscalização;
- Outros informes.

Atenciosamente,

Alex de Britto Almeida  
**Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD**

---

Rua Ceres, 80, esquina com a Av. Antonio Girol, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP  
Telefone: 17.3521-1020  
e-mail: [comad@catanduva.sp.gov.br](mailto:comad@catanduva.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07630/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 152,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LIVRARIA E PAPELARIA OLAVO BILAC CNPJ: 54.905.898/0001-76.

Visando à Aquisição de capa plástica transparente para encadernação e contracapa plástica preta para encadernação A4 para uso na Secretaria Municipal de Finanças. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08191/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.750,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN LTDA CNPJ: 13.413.666/0001-13.

Visando à Aquisição de Materiais (sacos e potes plasticos) para embalar mudas de plantas ornamentais do Viveiro de Mudas Municipal para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08373/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 29,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN LTDA CNPJ: 13.413.666/0001-13.

Visando à Aquisição de 01 (uma) bomba de ar de chão manual para pneus, destinada a atender as necessidades do Almoxarifado Central, visando à manutenção e utilização adequada dos carrinhos utilizados no transporte de materiais com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08442/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 278,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA CNPJ: 57.794.545/0001-34.

Visando à Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL CARTAO e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos + LEITORA para as servidoras: CASSIA BARBUJANI FUSER e ROBERTA MARTINON TOSCHI, pela Secretaria de Administração com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08454/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 189,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 61.402.705 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 61.402.705/0001-20.

Visando à kit de hélice completo para drone, de uso na Coordenadoria de Comunicação Social. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08456/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 55,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DORELAR UTILIDADES DOMESTICAS DO LAR LTDA CNPJ: 74.606.559/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE FILTRO DE CAFE DE NYLON PARA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS NUCLEOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



## Licitações e Contratos

## Cotações



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057               |         |
| FLS.                        | RUBRICA |
|                             | V.B.    |

**COTAÇÃO N° 08706/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO (5 METROS) COM MOTOR e TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA COM ILUMINAÇÃO (4x4x3m) E MOTOR – para a Coordenadoria Municipal de Turismo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min. do dia 09/09/2025 (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

### 1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição (CCMEI).

### 2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| PROCESSO<br>ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057                  |         |
| FLS.                           | RÚBRICA |
|                                | V.B.    |

**- DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:**

**Agencia:**

**Conta:**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9196 / 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 06 de outubro de 2025.**

Vinícius Bruno

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057               |         |
| FLS.                        | RÚBRICA |
|                             | V.B.    |

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08706/2025.**

|   |
|---|
| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>   |
| Nome:   |
| CNPJ:   |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:  |
| FONE:<br>WHATS:   |
| E-mail:   |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>  |
| Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado:<br>CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>   |
| BANCO:<br>AGÊNCIA:<br>CONTA Nº:   |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, XX DE XXXXX DE 2025.

**ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057               |         |
| FLS.                        | RÚBRICA |
|                             | V.B.    |

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO (5 METROS) COM MOTOR** e **TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA COM ILUMINAÇÃO (4x4x3m) E MOTOR** para a Coordenadoria Municipal de Turismo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição/utilização visa o aprimoramento das ações de promoção e fomento do turismo no município de Catanduva, que recentemente obteve o reconhecimento como **Município de Interesse Turístico (MIT)**.

**Balão Inflável Promocional:** O balão será empregado em **eventos e feiras de turismo** regionais e estaduais, bem como em ações promovidas pela Coordenadoria de Turismo no âmbito municipal. Sua finalidade principal é a **divulgação e promoção** do novo status de MIT, atuando como um elemento de **alto impacto visual para atrair a atenção do público** e reforçar a imagem turística de Catanduva.

**Tenda de Apoio:** A tenda será utilizada como **ponto de apoio logístico** e base operacional durante os eventos. Seu uso é fundamental para a realização de **Pesquisas de Demanda Turística** do município, permitindo a coleta estruturada de dados, fornecendo um local adequado para a aplicação de questionários e o atendimento ao turista, embasando, assim, o **planejamento e o fomento** das políticas públicas de turismo.

O conjunto (Balão e Tenda) é essencial para **divulgar** o turismo local e, simultaneamente, **fomentar** o setor através da **coleta estratégica de informações**.


#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

| ITEM | PRODUTO   | UNID. | QTDE |
|------|---|-------|------|
| 01   | BALÃO INFLÁVEL TIPO <b>ROOF TOP</b> PERSONALIZADO, CONFECCIONADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COR:</b> A DEFINIR CONFORME COMPOSIÇÃO DA ARTE DA IMPRESSÃO;</li><li>• <b>ALTURA TOTAL:</b> 5,00 METROS (CINCO METROS);</li><li>• <b>DIÂMETRO APROXIMADO:</b> 2,70 METROS;</li><li>• <b>MATERIAL:</b> NYLON EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM <b>PLASTIFICAÇÃO ESPECIAL</b> PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS (SOL E CHUVA);</li><li>• <b>IMPRESSÃO:</b> ARTE PERSONALIZADA COM <b>IMPRESSÃO DIGITAL EM 3D ENVERNIZADA</b>, APLICADA EM TODA A SUPERFÍCIE VISÍVEL, GARANTINDO QUALIDADE ESTÉTICA, BRILHO E RESISTÊNCIA À ABRASÃO – <b><u>A ARTE PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE:</u></b></li><li>• <b>FIXAÇÃO:</b> CORDAS DE AMARRAÇÃO COM <b>ARGOLAS METÁLICAS CROMADAS (ATRAQUES CROMADOS)</b> PARA ANCORAGEM SEGURA EM COBERTURAS E SUPERFÍCIES ELEVADAS;</li><li>• <b>ILUMINAÇÃO EXTERNA</b> INTEGRADA OU ACOPLÁVEL, PARA MAIOR</li></ul> | UN    | 01   |



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057               |         |
| FLS.                        | RÚBRICA |
|                             | V.B.    |

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | <p>VISIBILIDADE EM AMBIENTES NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>MOTOR INSUFLADOR ELÉTRICO COMPACTO</b>, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V) E POTÊNCIA COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA E TAMANHO DA ESTRUTURA;</li><li>• <b>BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO</b>, CONFECCIONADA EM MATERIAL DURÁVEL;</li></ul> <p><b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO ABRANGENDO TANTO A ESTRUTURA INFLÁVEL QUANTO O MOTOR INSUFLADOR.</b></p>  <p><b>Modelo (Imagem meramente ilustrativa)</b></p>   |    |    |
| 02 | <p><b>TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA</b>, confeccionada conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COR</b>: A DEFINIR CONFORME COMPOSIÇÃO DA ARTE DA IMPRESSÃO;</li><li>• <b>DIMENSÕES MÍNIMAS</b>: 4,00 M (LARGURA) X 4,00 M (PROFUNDIDADE) X 3,00 M (ALTURA).</li><li>• <b>MATERIAL</b>: NYLON EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM <b>PLASTIFICAÇÃO ESPECIAL</b> PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS (SOL E CHUVA);</li><li>• <b>IMPRESSÃO</b>: ARTE PERSONALIZADA COM <b>IMPRESSÃO DIGITAL EM 3D ENVERNIZADA</b>, APLICADA NOS QUATRO LADOS DO TETO E NAS QUATRO COLUNAS (PERNAS) DA ESTRUTURA, GARANTINDO QUALIDADE ESTÉTICA, BRILHO E RESISTÊNCIA À ABRASÃO – <b><u>A ARTE PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE</u></b>;</li></ul> | UN | 01 |



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057               |         |
| FLS.                        | RÚBRICA |
|                             | V.B.    |

- **FIXAÇÃO:** CORDAS DE AMARRAÇÃO COM ARGOLAS METÁLICAS CROMADAS (ATRAQUES CROMADOS) PARA ANCORAGEM SEGURA EM COBERTURAS;
  - **ILUMINAÇÃO:** INTERNA E EXTERNA ACOPLADA OU EMBUTIDA, ADEQUADA PARA USO NOTURNO OU EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE;
  - **MOTOR INSUFLADOR ELÉTRICO COMPACTO**, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V) E POTÊNCIA COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA E TAMANHO DA ESTRUTURA;
  - **BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO**, CONFECCIONADA EM MATERIAL DURÁVEL;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO ABRANGENDO TANTO A ESTRUTURA INFLÁVEL QUANTO O MOTOR INSUFLADOR.**



Modelo (Imagem meramente ilustrativa)

#### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 75, inciso IV, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
Tel: 17 – 3531-9100  
e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| PROCESSO<br>ADMINISTRATIVO/ANO |         |
| 2025/10/20057                  |         |
| FLS.                           | RÚBRICA |
|                                | V.B.    |

### 5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

### 5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

### 6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM

Os materiais deverão ser entregues na Coordenadoria Municipal de Turismo, situado na Praça 09 de julho, s/nº – CEP 15.800-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega: de segunda a sexta das 08:30 às 10:30 e 13:30 às 15:30 horas.

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

### 8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME:** Marcio Costa Rodrigues

**MATRICULA:** 863475

**CARGO:** Fotógrafo

**EMAIL:** turismo@catanduva.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO:** Coordenadoria de Turismo

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**Contratos - Extrato****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/18005****CONTRATO Nº 197/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: EVOLUTIONS - PROMOÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.077.593/0001-97****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA EVOLUTIONS - PROMOÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA OTAVIO AUGUSTO E GABRIEL NO EVENTO "FESTA DO PORCO" A SER REALIZADO NO BAIRRO KM 07 NESTA CIDADE NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de ração para manutenção do setor de trato de animais de médio e grande porte, para suprir a manutenção diária de animais recolhidos pelo setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>  | <b>VALOR</b>          |
|---|-----------------------|
| <b>AGROPET ITAGUAÇU LTDA ME (REF. AOS ITENS 01 ao 04, 14 e 15)</b>  | <b>R\$ 212.900,00</b> |
| <b>ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA (REF. AOS ITENS 05 e 08)</b>        | <b>R\$ 77.280,00</b>  |
| <b>BALDAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (REF. AOS ITENS 09 ao 13)</b> | <b>R\$ 75.985,00</b>  |

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 - Registro de Preços para futura aquisição(fornecimento e instalação) de PERSIANAS TIPO ROLO, para ser utilizada em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                   | <b>VALOR</b>   |
|--|--|
| <b>GUSTAVO J. ARAUJO (Ref. ao lote 01)</b> | <b>R\$ 59.800,00</b> (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) |
| <b>VALOR TOTAL</b>                         | <b>R\$ 59.800,00</b> (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) |

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação**

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os membros, titulares e suplente do Conselho Municipal de Política Cultural, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC**, a realizar-se no dia **08 de outubro de 2025** (quarta-feira), **às 18h**, no Centro de Convenções “Edy José Frey”, localizado na Av. São Domingos, 880 – Centro, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- 1. ACOLHIDA DE NOVOS MEMBROS BIÊNIO 2025/2027;**
- 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR;**
- 3. CONCURSO POESIA/BIBLIOTECA 19/10 às 15H**
- 4. FEIRA TECH PULSO – 07 a 09/11;**
- 5. FENART – 06 a 16/11;**
- 6. CULTSP PRO – REUNIÃO GIROPRO**
- 7. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO**

– O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Solicita-se a presença de todos para garantir a participação e deliberações do Conselho.

Catanduva/SP, 02 de outubro de 2025.

**LUZIA AP. B. GIRADE**  
Presidente do C.M.P.C.



## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados(as) os(as) senhores(as) membros titulares e suplentes para participarem da **Reunião Ordinária do COMDEPHACT – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turismo de Catanduva**, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 19h00, no Centro de Convenções Edy José Frey, localizado na Av. São Domingos, 880 – Centro, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- 1. ACOLHIDA NOVOS MEMBROS**
- 2. SOLICITAÇÃO DE AVAL PARA ALTERAÇÃO TÉCNICA NO PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DA PARÓQUIA SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO – LEI Nº 4810 DE 30/10/2006 E LEI Nº 488 DE 22/02/2007, ONDE FICAM REVOGADOS;**
- 3. AUTORIZAÇÃO REFERENTE AOS IMÓVEIS TOMBADOS NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 115, 127, 133 E 13;**
- 4. PL 025/2025 QUE REVOGA OS DECRETOS EXECUTIVOS Nº4810 DE 30/10/2006 E Nº 4883 DE 22/02/2007**
- 5. DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO**

O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail para ser inserido na pauta.

Solicita-se a presença de todos para garantir a participação e deliberações do Conselho.

Catanduva/SP, 02 de outubro de 2025.

**Luzia A. B. Girade**  
Presidente do COMDEPHACT

1

Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Catanduva/SP – CEP: 15800-035 –  
Tel.: 17 3531-5100 – 99734-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08498/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 480,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 61.402.705 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 61.402.705/0001-20.

Visando à AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA ULFER COMPACT GEL - KIT COM DUAS UNIDADES NA E.M.E.I. PROF. NEUZE BAPTISTA – Rua das Palmeiras, 45 – Vila Lunardeli – CEP. 15805-120 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08499/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 99,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 61.402.705 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 61.402.705/0001-20.

Visando à AQUISIÇÃO DE LIMPA CONTATO PARA A SEÇÃO DE T.I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Av. Eng. José Nelson Machado, 1795-SEGUNDO ANDAR – VILA SOTO, Catanduva - SP, 15810-185 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08500/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 520,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORNO INDUSTRIAL PATRIMONIO 106257 NA E.M.E.I. VANIR MARTINHO BRAZ – Avenida das Uvas, 381 – Nova Catanduva I – CEP. 15813-268 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 36 – CMS DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Aprova a Plano de Municipal de  
Saúde 2026-2029 da Secretaria  
Municipal de Saúde.*

O **Conselho Municipal de Saúde de Catanduva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi amplamente divulgado aos conselheiros por meio dos grupos de WhatsApp, correio eletrônico e publicado no Diário Oficial do Município;

**Considerando** que, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em setembro de 2025, o referido plano foi incluído como item décimo da pauta, sendo devidamente analisado, colocado em votação e deliberação;

**Considerando** que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o **Plano Municipal de Saúde de Catanduva 2026-2029**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
Newton Fernando Veteri  
Conselho Municipal de Saúde  
RG 20.358.323-1

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 36, de quarta-feira, 1 de outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

### RESOLUÇÃO Nº 37 – CMS DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

*Nomeia membros do comitê  
Gestor Local do COAPES.*

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a explanação da enfermeira Daniela Aguiar, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, na Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, acerca da importância do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço (COAPES) e da necessidade de retomada do funcionamento de seu Comitê Gestor Local;

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal de Saúde indicar representantes para compor referido Comitê, conforme previsto no contrato;

**Considerando** o comum acordo dos conselheiros presentes na referida reunião;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os conselheiros **Newton Fernando Veteri** e **Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos** como membros do Comitê Gestor Local do COAPES, representando o Conselho Municipal de Saúde de Catanduva.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
Newton Fernando Veteri  
Conselho Municipal de Saúde  
R. 10-338.323-1  
**NEWTON FERNANDO VETERI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 37, de quarta-feira, 2 de outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

  
**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

|  |   |
|--|---|
| 160342 - RUA AMAZONAS 1206                           | 139509 - RUA BELO HORIZONTE 699             |
| 148934 - RUA ARARAQUARA 100 DERIVAÇÃO - FUNDOS       | 154986 - RUA SANTOS 1144 CASA 2             |
| 140388 - RUA RECIFE 1516 LIGAÇÃO PELA ARARAQUARA 670 | 147066 - RUA ARARAQUARA 39 ANTIGO Nº 05     |
| 149399 - RUA ARARAQUARA 17                           | 164179 - RUA ARARAQUARA 22                  |
| 143011 - RUA ARARAQUARA 104                          | 165225 - RUA ARARAQUARA 146 deriv/r.alagoas |
| 170009 - RUA ARARAQUARA 146 lig.r.alagoas            | 143013 - RUA ARARAQUARA 188 FUNDOS          |
| 132728 - RUA ARARAQUARA 218                          | 147148 - RUA ARARAQUARA 274                 |
| 149402 - RUA ARARAQUARA 296                          | 143015 - RUA ARARAQUARA 377                 |
| 143016 - RUA ARARAQUARA 407                          | 136079 - RUA ARARAQUARA 419 DERIV           |
| 143017 - RUA ARARAQUARA 419                          | 147224 - RUA ARARAQUARA 513                 |
| 122473 - RUA ARARAQUARA 844                          | 157643 - RUA ARARAQUARA 908                 |
| 149432 - RUA ARARAQUARA 941 LIG/ RUA POA             | 164175 - RUA ARARAQUARA 968 lig.r.manaus    |
| 147159 - RUA ARARAQUARA 1130                         | 143019 - RUA ARARAQUARA 1168                |
| 132739 - RUA ARARAQUARA 1230                         | 170007 - RUA ARARAQUARA 1290                |
| 158024 - RUA ARARAQUARA 1330                         | 159871 - RUA ARARAQUARA 1350                |
| 164903 - RUA ITAPURA 74 DERIV                        | 116666 - RUA ITAPURA 132                    |
| 156961 - RUA ITAPURA 185                             | 133104 - RUA SANTOS 212                     |
| 169702 - RUA SANTOS 235                              | 141721 - RUA SANTOS 305                     |
| 132719 - RUA SANTOS 383                              | 164151 - RUA SANTOS 485                     |
| 132006 - RUA SANTOS 535                              | 163851 - RUA SANTOS 554                     |
| 148108 - RUA SANTOS 563                              | 132724 - RUA SANTOS 775                     |
| 169790 - RUA SANTOS 798                              | 148771 - RUA SANTOS 865                     |
| 148769 - RUA SANTOS 875                              | 163974 - RUA SANTOS 1047                    |
| 146562 - RUA SANTOS 1093 CASA 3                      | 146555 - RUA SANTOS 1124                    |
| 132742 - RUA POA 48                                  | 166166 - RUA POA 60 DERIV/FUNDOS            |
| 164169 - RUA POA 68                                  | 149627 - RUA PIRACICABA 130 FUNDOS          |
| 155425 - RUA PIRACICABA 465 DERIV.2                  | 139709 - RUA PIRACICABA 465 DERIV 1         |
| 149774 - RUA SAO CARLOS 957 DERIV 967                | 138951 - RUA PIRACICABA 995 CASA 1          |
| 132787 - RUA PIRACICABA 32                           | 147229 - RUA PIRACICABA 79                  |
| 170016 - RUA PIRACICABA 89                           | 132790 - RUA PIRACICABA 129                 |
| 164190 - RUA PIRACICABA 161                          | 147232 - RUA PIRACICABA 200                 |
| 164191 - RUA PIRACICABA 201                          | 132865 - RUA PIRACICABA 210                 |
| 170017 - RUA PIRACICABA 213                          | 132793 - RUA PIRACICABA 260                 |
| 170018 - RUA PIRACICABA 274                          | 132794 - RUA PIRACICABA 333                 |
| 147241 - RUA PIRACICABA 347                          | 143119 - RUA PIRACICABA 367                 |
| 143120 - RUA PIRACICABA 432                          | 149504 - RUA PIRACICABA 442                 |
| 170030 - RUA PIRACICABA 442                          | 132795 - RUA PIRACICABA 490                 |
| 132863 - RUA PIRACICABA 493                          | 159637 - RUA PIRACICABA 515                 |
| 132869 - RUA PIRACICABA 683                          | 132798 - RUA PIRACICABA 690                 |
| 170023 - RUA PIRACICABA 798                          | 149503 - RUA PIRACICABA 826                 |
| 170534 - RUA PIRACICABA 861 casa 1                   | 170510 - RUA PIRACICABA 890                 |
| 171137 - RUA PIRACICABA 985 DERIV                    | 164209 - RUA PIRACICABA 1067                |
| 159960 - RUA PIRACICABA 1100 BL 2/PRED. A            | 120875 - RUA PIRACICABA 1100 BL 2/PRED. B   |
| 129885 - RUA PIRACICABA 1100 BL 2/PRED. C            | 129886 - RUA PIRACICABA 1100 BL 2/PRED. D   |
| 156254 - RUA PIRACICABA 1100 BL 2/PRED. E            | 156274 - RUA PIRACICABA 1100 BL 4/PRED. A   |
| 120878 - RUA PIRACICABA 1100 BL 4/PRED. C            | 129887 - RUA PIRACICABA 1100 BL 4/PRED. D   |
| 128744 - RUA PIRACICABA 1100 BL 4/PRED. E            | 156275 - RUA PIRACICABA 1100 BL 4/PRED.B    |



136220 - RUA PIRACICABA 1100  
143127 - RUA PIRACICABA 1315  
143176 - RUA SAO CARLOS 178 ANT 96  
149585 - RUA SAO CARLOS 187 CASA 6  
170037 - RUA SAO CARLOS 299 ANT. 239  
147356 - RUA SAO CARLOS 475 ANT 469  
132992 - RUA SAO CARLOS 678  
147354 - RUA SAO CARLOS 724 ANT 698  
158273 - RUA SAO CARLOS 846 ANT 816  
132993 - RUA SAO CARLOS 859 FUNDOS  
132979 - RUA SAO CARLOS 1012 ANT 982  
143186 - RUA SAO CARLOS 1146 ANT 1126  
132997 - RUA SAO CARLOS 1169 ANT 1191  
156479 - RUA TERESINA 1621 DERIV  
123844 - RUA OLINDA 167  
150330 - RUA OLINDA 353  
120278 - RUA OLINDA 666 POÇO  
135840 - RUA OLINDA 1096  
119593 - RUA OLINDA 1381  
150729 - RUA OLINDA 1557  
164955 - RUA PINHAL 48 DERIV  
116553 - RUA PINHAL 133  
114680 - RUA PINHAL 349 CASA 1  
114682 - RUA PINHAL 417  
148449 - RUA TERESINA 1126  
124948 - RUA TERESINA 1214  
150237 - RUA TERESINA 1245  
149964 - RUA TERESINA 1288  
119570 - RUA TERESINA 1338  
123646 - RUA TERESINA 1365  
150279 - RUA TERESINA 1415  
124996 - RUA TERESINA 1475  
123376 - RUA TERESINA 1485  
123822 - RUA TERESINA 1535  
150119 - RUA TERESINA 1601  
119107 - RUA TERESINA 1641  
118934 - RUA TERESINA 1696  
123818 - RUA TERESINA 1714  
171569 - RUA TERESINA 1779 SALAO 1  
117561 - RUA MANAUS 29  
157819 - RUA MANAUS 132  
121523 - RUA MANAUS 240  
124238 - RUA MANAUS 265  
134743 - RUA MANAUS 394 SALA 1  
118325 - RUA MANAUS 639  
118067 - RUA MANAUS 751  
117807 - RUA MANAUS 915  
147195 - RUA MANAUS 932 POÇO  
123991 - RUA MANAUS 1026  
121935 - RUA MANAUS 1339  
117911 - RUA MANAUS 1514  
131829 - RUA MANAUS 1629 DERIV  
117996 - RUA MANAUS 1805  
118159 - RUA MANAUS 1897  
123198 - RUA TERESINA 113  
124496 - RUA TERESINA 252  
158597 - RUA TERESINA 413  
158612 - RUA TERESINA 495  
149330 - RUA BELEM 1045 DERIVACAO / LIG.R. 24 DE FEVER  
172877 - RUA ARACAJU 1757 CASA  
148828 - RUA ARACAJU 1407  
115740 - RUA ARACAJU 1654  
115986 - RUA ARACAJU 1800  
132082 - RUA ARACAJU 1833  
157680 - RUA BELEM 11  
159634 - RUA PIRACICABA 1209 DERIV  
143130 - RUA PIRACICABA 1359  
143192 - RUA SAO CARLOS 177 CASA 1 - ANT.181  
147251 - RUA SAO CARLOS 190 ANT 106  
159638 - RUA SAO CARLOS 315 ANT 285  
149573 - RUA SAO CARLOS 607  
133112 - RUA SAO CARLOS 714 DERIV FRENTE  
149582 - RUA SAO CARLOS 835 ANT 873  
132991 - RUA SAO CARLOS 847 ANT 869  
171108 - RUA SAO CARLOS 882 DERIV  
148241 - RUA SAO CARLOS 1049 DERIV  
148192 - RUA SAO CARLOS 1146 DERIV  
132981 - RUA SAO CARLOS 1258 ANT 1216  
153114 - RUA AMAPA 938  
125529 - RUA OLINDA 329  
158831 - RUA OLINDA 369  
124677 - RUA OLINDA 680  
158892 - RUA OLINDA 1307  
125871 - RUA OLINDA 1539  
160572 - RUA OLINDA 1727  
116552 - RUA PINHAL 73  
156946 - RUA PINHAL 327  
116660 - RUA PINHAL 349  
158699 - RUA TERESINA 1040  
124938 - RUA TERESINA 1168  
158727 - RUA TERESINA 1221  
123371 - RUA TERESINA 1258  
149965 - RUA TERESINA 1298  
158730 - RUA TERESINA 1355  
118792 - RUA TERESINA 1395  
119072 - RUA TERESINA 1427  
119073 - RUA TERESINA 1478  
150035 - RUA TERESINA 1505  
118881 - RUA TERESINA 1545  
123393 - RUA TERESINA 1611  
161731 - RUA TERESINA 1685  
118925 - RUA TERESINA 1704  
171660 - RUA TERESINA 1765  
166169 - RUA TERESINA 66 DERIVACAO  
143470 - RUA MANAUS 35  
117714 - RUA MANAUS 171  
158347 - RUA MANAUS 245  
145464 - RUA MANAUS 356 CASA/DERIV  
145247 - RUA MANAUS 629 FDS  
117744 - RUA MANAUS 649  
158408 - RUA MANAUS 767  
145076 - RUA MANAUS 922  
158428 - RUA MANAUS 993  
145092 - RUA MANAUS 1140  
118178 - RUA MANAUS 1406  
121943 - RUA MANAUS 1552  
122210 - RUA MANAUS 1635  
124138 - RUA MANAUS 1806  
158768 - RUA TERESINA 67  
118375 - RUA TERESINA 218  
118901 - RUA TERESINA 343  
124653 - RUA TERESINA 419  
158637 - RUA TERESINA 612  
140938 - RUA BELEM 1375 DERIV  
157259 - RUA ARACAJU 1332  
160548 - RUA ARACAJU 1565  
118453 - RUA ARACAJU 1704  
138758 - RUA ARACAJU 1800 FUNDOS  
131818 - RUA BELEM 7  
131825 - RUA BELEM 14 FUNDOS



119348 - RUA BELEM 14  
116452 - RUA BELEM 137  
121394 - RUA BELEM 646  
157552 - RUA BELEM 1025  
123402 - RUA BELEM 1119  
117042 - RUA BELEM 1199  
123466 - RUA BELEM 1239  
157754 - RUA BELEM 1363  
117424 - RUA BELEM 1379  
139746 - RUA BELEM 1512 FUNDOS  
155961 - RUA RIBEIRAO PRETO 125 DERIVACAO  
166176 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1416 SALA 3  
153215 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1416 SALA 7  
163702 - RUA FORTALEZA 90  
140493 - RUA FORTALEZA 315  
145613 - RUA FORTALEZA 504  
145506 - RUA FORTALEZA 1066  
145532 - RUA FORTALEZA 1139  
145685 - RUA FORTALEZA 1340  
141580 - RUA RIBEIRAO PRETO 125  
131791 - RUA RIBEIRAO PRETO 240  
169656 - RUA RIBEIRAO PRETO 513  
133718 - RUA RIBEIRAO PRETO 690 ANT 670  
131853 - RUA RIBEIRAO PRETO 762  
163747 - RUA RIBEIRAO PRETO 784  
147907 - RUA RIBEIRAO PRETO 974  
130821 - AVE 24 DE FEVEREIRO 111  
144378 - AVE 24 DE FEVEREIRO 365  
135189 - AVE 24 DE FEVEREIRO 871 Deriv  
144937 - AVE 24 DE FEVEREIRO 990  
147957 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1659  
138394 - RUA ALAGOAS 1323  
145556 - RUA ALAGOAS 1408 FUNDOS  
128625 - RUA AMAPA 87  
149719 - RUA AMAPA 117  
149819 - RUA AMAPA 147  
152197 - RUA AMAPA 225 BL 1/AP T03  
152242 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 13  
152244 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 31  
133116 - RUA AMAPA 375  
164254 - RUA AMAPA 541  
170091 - RUA AMAPA 643  
164256 - RUA AMAPA 729  
143457 - RUA AMAPA 823 FUNDOS  
147363 - RUA MACAPA 146  
164241 - RUA MACAPA 382  
149713 - RUA MACAPA 388 PARTE B  
170063 - RUA MACAPA 488  
164246 - RUA MACAPA 550  
114392 - RUA RECIFE 1380  
114549 - RUA RECIFE 1628  
138583 - RUA SERGIPE 1307 CASA 7  
150116 - RUA SERGIPE 1373  
142234 - RUA SERGIPE 1410  
158226 - RUA SERGIPE 1454 DERIV 2  
152354 - RUA SERGIPE 1652  
173516 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1030  
173614 - RUA DA PAZ 101  
173610 - RUA DA PAZ 60  
173599 - RUA DA SABEDORIA 71  
173596 - RUA DA SABEDORIA 95  
173514 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1014  
173518 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1039  
173541 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1134  
173532 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1095  
160554 - RUA BELEM 30  
140076 - RUA BELEM 462  
121878 - RUA BELEM 991  
131824 - RUA BELEM 1027 CASA 3  
157580 - RUA BELEM 1131  
120848 - RUA BELEM 1235 CASA 1  
122201 - RUA BELEM 1286  
138047 - RUA BELEM 1363 DERIV/COMERCIO  
122815 - RUA BELEM 1420  
123400 - RUA BELEM 1778  
148968 - RUA RIBEIRAO PRETO 734  
138946 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1416 SALA1  
159622 - RUA FORTALEZA 90 CASA 1  
131432 - RUA FORTALEZA 263  
147372 - RUA FORTALEZA 356  
131742 - RUA FORTALEZA 868  
151838 - RUA FORTALEZA 1100 FDS  
131716 - RUA FORTALEZA 1180  
133245 - RUA RIBEIRAO PRETO 61  
147665 - RUA RIBEIRAO PRETO 239  
131841 - RUA RIBEIRAO PRETO 318  
141585 - RUA RIBEIRAO PRETO 639  
131872 - RUA RIBEIRAO PRETO 746  
146003 - RUA RIBEIRAO PRETO 772  
122443 - RUA RIBEIRAO PRETO 926  
132926 - AVE 24 DE FEVEREIRO 56 PARTE E  
146379 - AVE 24 DE FEVEREIRO 265 CASA 01  
144505 - AVE 24 DE FEVEREIRO 593  
163418 - AVE 24 DE FEVEREIRO 989  
131108 - AVE 24 DE FEVEREIRO 1003  
143282 - RUA ALAGOAS 1322  
163143 - RUA ALAGOAS 1405  
132384 - RUA AMAPA 20  
170886 - RUA AMAPA 96  
122485 - RUA AMAPA 139  
152237 - RUA AMAPA 225 BL 1/AP 24  
171474 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 12  
165679 - RUA AMAPA 225 BL 2/AP 24  
170059 - RUA AMAPA 355 FUNDOS  
147388 - RUA AMAPA 531  
143303 - RUA AMAPA 614  
143304 - RUA AMAPA 670  
143300 - RUA AMAPA 760  
149708 - RUA MACAPA 96 CASA 1  
133012 - RUA MACAPA 161 FUNDOS  
164242 - RUA MACAPA 388 PARTE A  
170058 - RUA MACAPA 449  
149715 - RUA MACAPA 508  
157012 - RUA RECIFE 1326  
114548 - RUA RECIFE 1617  
116865 - RUA RECIFE 1650  
133442 - RUA SERGIPE 1319  
150199 - RUA SERGIPE 1404  
170234 - RUA SERGIPE 1429  
164421 - RUA SERGIPE 1542  
131519 - RUA SERGIPE 1692  
173615 - RUA DA PAZ 109  
173611 - RUA DA PAZ 77  
173606 - RUA DA PAZ 28  
173598 - RUA DA SABEDORIA 79  
173546 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1159  
173542 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1135  
173517 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1038  
173536 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1111  
173530 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1087



173527 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1078  
173524 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1063  
173521 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1054  
173452 - RUA DA PAZ 45  
173354 - RUA DA PRUDENCIA 263  
173340 - RUA DA PRUDENCIA 247  
173338 - RUA DA PRUDENCIA 311  
173325 - RUA DA SABEDORIA 50  
173417 - RUA ANTONIO ALVES LICO 902  
173317 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 881  
173302 - RUA ANTONIO ALVES LICO 850  
173299 - RUA ANTONIO ALVES LICO 947  
173275 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1031  
173140 - RUA DA ALEGRIA 63  
173148 - RUA ANTONIO ALVES LICO 918  
173149 - RUA ANTONIO ALVES LICO 931  
173257 - RUA ANTONIO ALVES LICO 859  
173269 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1043  
173266 - RUA ANTONIO ALVES LICO 753  
134798 - AVE DA ESPERANCA 184  
135766 - AVE DA ESPERANCA 254  
123729 - AVE DA FRATERNIDADE 187  
123763 - AVE DA FRATERNIDADE 476  
130037 - AVE DA FRATERNIDADE 59  
130042 - AVE DA FRATERNIDADE 564  
134982 - AVE DA FRATERNIDADE 398  
135820 - AVE DA FRATERNIDADE 406  
135899 - AVE DA FRATERNIDADE 569  
160999 - AVE DA FRATERNIDADE 327  
162648 - AVE DA FRATERNIDADE 160  
162658 - AVE DA FRATERNIDADE 508  
123924 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1128  
123926 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1078  
123929 - RUA ANTONIO ALVES LICO 803  
130951 - RUA ANTONIO ALVES LICO 835  
135233 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1214  
136128 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1222  
161055 - RUA ANTONIO ALVES LICO 875  
163908 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1102  
123874 - RUA DA ALEGRIA 119  
135808 - RUA DA ALEGRIA 96  
136126 - RUA DA ALEGRIA 143  
163894 - RUA DA ALEGRIA 136  
163897 - RUA DA ALEGRIA 175  
123865 - RUA DA COMPAIXÃO 467  
130082 - RUA DA CONFIANÇA 74  
136111 - RUA DA CONFIANÇA 58  
161024 - RUA DA CORAGEM 266  
136113 - RUA DA HONRA 93  
161023 - RUA DA HONRA 21  
123791 - RUA DA JUSTICA 871  
130050 - RUA DA JUSTICA 846  
135201 - RUA DA JUSTICA 886  
135205 - RUA DA JUSTICA 720  
135910 - RUA DA JUSTICA 672  
161017 - RUA DA JUSTICA 863  
163877 - RUA DA JUSTICA 428  
129838 - RUA DA PACIENCIA 179  
129842 - RUA DA PACIENCIA 83  
134907 - RUA DA PACIENCIA 122  
135779 - RUA DA PACIENCIA 123  
135781 - RUA DA PACIENCIA 51  
160974 - RUA DA PACIENCIA 67  
160979 - RUA DA PACIENCIA 58  
162154 - RUA DA PACIENCIA 171  
173525 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1071  
173522 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 1055  
173512 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 998  
173316 - RUA ANTONIO ALVES LICO 721  
173353 - RUA DA PRUDENCIA 287  
173339 - RUA DA PRUDENCIA 271  
173332 - RUA DA SABEDORIA 92  
173407 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1067  
123866 - AVE DA ESPERANCA 203  
173318 - RUA DO OTIMISMO 95  
173300 - RUA ANTONIO ALVES LICO 745  
173304 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1083  
173136 - AVE DA ESPERANCA 136  
173138 - AVE DA ESPERANCA 168  
173150 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1107  
173260 - RUA ANTONIO ALVES LICO 939  
173264 - RUA ANTONIO ALVES LICO 891  
173268 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1023  
134797 - AVE DA ESPERANCA 222  
134799 - AVE DA ESPERANCA 128  
160963 - AVE DA ESPERANCA 80  
123733 - AVE DA FRATERNIDADE 375  
129940 - AVE DA FRATERNIDADE 350  
130038 - AVE DA FRATERNIDADE 513  
134976 - AVE DA FRATERNIDADE 391  
134986 - AVE DA FRATERNIDADE 585  
135898 - AVE DA FRATERNIDADE 553  
160998 - AVE DA FRATERNIDADE 211  
162169 - AVE DA FRATERNIDADE 203  
162650 - AVE DA FRATERNIDADE 224  
162659 - AVE DA FRATERNIDADE 548  
123925 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1110  
123927 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1070  
130949 - RUA ANTONIO ALVES LICO 963  
135231 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1150  
135268 - RUA ANTONIO ALVES LICO 1022  
136238 - RUA ANTONIO ALVES LICO 851  
162163 - RUA ANTONIO ALVES LICO 948  
123872 - RUA DA ALEGRIA 151  
129932 - RUA DA ALEGRIA 87  
135809 - RUA DA ALEGRIA 190  
161022 - RUA DA ALEGRIA 71  
163896 - RUA DA ALEGRIA 242  
123861 - RUA DA COMPAIXÃO 431  
136122 - RUA DA COMPAIXÃO 507  
130083 - RUA DA CONFIANÇA 82  
135214 - RUA DA CORAGEM 298  
163888 - RUA DA EMPATIA 251  
136116 - RUA DA HONRA 29  
123789 - RUA DA JUSTICA 696  
123792 - RUA DA JUSTICA 839  
130052 - RUA DA JUSTICA 600  
135202 - RUA DA JUSTICA 632  
135206 - RUA DA JUSTICA 807  
136108 - RUA DA JUSTICA 516  
161021 - RUA DA JUSTICA 556  
123607 - RUA DA PACIENCIA 27  
129840 - RUA DA PACIENCIA 147  
129844 - RUA DA PACIENCIA 50  
135778 - RUA DA PACIENCIA 139  
135780 - RUA DA PACIENCIA 91  
160972 - RUA DA PACIENCIA 99  
160977 - RUA DA PACIENCIA 34  
160982 - RUA DA PACIENCIA 138  
123921 - RUA DA PAZ 262



|                                      |                                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 134915 - RUA DA PAZ 310              | 134916 - RUA DA PAZ 334              |
| 135261 - RUA DA PAZ 292              | 123858 - RUA DA PRUDENCIA 39         |
| 130091 - RUA DA PRUDENCIA 191        | 135217 - RUA DA PRUDENCIA 183        |
| 136119 - RUA DA PRUDENCIA 71         | 123768 - RUA DA RESILIENCIA 163      |
| 123772 - RUA DA RESILIENCIA 51       | 123773 - RUA DA RESILIENCIA 35       |
| 123774 - RUA DA RESILIENCIA 102      | 135902 - RUA DA RESILIENCIA 139      |
| 135904 - RUA DA RESILIENCIA 91       | 161008 - RUA DA RESILIENCIA 99       |
| 161012 - RUA DA RESILIENCIA 158      | 163824 - RUA DA RESILIENCIA 67       |
| 163825 - RUA DA RESILIENCIA 46       | 163828 - RUA DA RESILIENCIA 78       |
| 123593 - RUA DA RESPONSABILIDADE 147 | 123868 - RUA DA RESPONSABILIDADE 51  |
| 130552 - RUA DA RESPONSABILIDADE 91  | 135225 - RUA DA RESPONSABILIDADE 43  |
| 135769 - RUA DA RESPONSABILIDADE 155 | 135770 - RUA DA RESPONSABILIDADE 131 |
| 135771 - RUA DA RESPONSABILIDADE 123 | 163892 - RUA DA RESPONSABILIDADE 139 |
| 130561 - RUA DA SABEDORIA 345        | 130562 - RUA DA SABEDORIA 281        |
| 136136 - RUA DA SABEDORIA 329        | 160993 - RUA DA SABEDORIA 276        |
| 161049 - RUA DA SABEDORIA 337        | 161051 - RUA DA SABEDORIA 257        |
| 129929 - RUA DA SINCERIDADE 138      | 134910 - RUA DA SINCERIDADE 163      |
| 134912 - RUA DA SINCERIDADE 42       | 134913 - RUA DA SINCERIDADE 58       |
| 135806 - RUA DA SINCERIDADE 90       | 160987 - RUA DA SINCERIDADE 75       |
| 160988 - RUA DA SINCERIDADE 34       | 162157 - RUA DA SINCERIDADE 179      |
| 162158 - RUA DA SINCERIDADE 171      | 162161 - RUA DA SINCERIDADE 82       |
| 123595 - RUA DO ASSEIO 213           | 123596 - RUA DO ASSEIO 149           |
| 123601 - RUA DO ASSEIO 53            | 123604 - RUA DO ASSEIO 74            |
| 129829 - RUA DO ASSEIO 127           | 129830 - RUA DO ASSEIO 85            |
| 134805 - RUA DO ASSEIO 93            | 134898 - RUA DO ASSEIO 45            |
| 135777 - RUA DO ASSEIO 154           | 160968 - RUA DO ASSEIO 58            |
| 123726 - RUA DO OTIMISMO 204         | 130556 - RUA DO OTIMISMO 239         |
| 135256 - RUA DO OTIMISMO 271         | 135257 - RUA DO OTIMISMO 255         |
| 136130 - RUA DO OTIMISMO 279         | 136132 - RUA DO OTIMISMO 247         |
| 123780 - RUA DO RESPEITO 75          | 135906 - RUA DO RESPEITO 83          |

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 183/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA DA SAEC PARA UTILIZAÇÃO NA DESOBSTRUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 13/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 06 de outubro de 2025**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO Nº 184/2025 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL EM REDE DE FIBRA ÓPTICA DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 16/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 06 de outubro de 2025**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO Nº 161/2025 - REABERTURA DA LICITAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA À NORMA ABNT NBR 5419:2015 - PDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 16/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 06 outubro de 2025**

**Setor de Compras**

**REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 179/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE API OFICIAL WABA-WHATSAPP BUSINESS**

**ACCOUNT, PARA ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 09/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 06 de outubro de 2025**

**Setor de Compras**

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 7.330,00(sete mil trezentos e trinta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa MARCELO EVANDRO MACEDO & CIA LTDA - MM INFORMÁTICA, CNPJ: 16.811.551/0001-75 visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO - RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 06 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 49/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: SALVATI SANEAMENTO BÁSICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE CORRER MECÂNICA EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 400MM

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 □  
[licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2025  
DISPENSA 78/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SALVATI SANEAMENTO BÁSICO LTDA, CNPJ N° 10.886.904/0001-10, visando à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LUVA DE CORRER MECÂNICA EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 400MM, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

.....

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS**  
**DISPENSA Nº 028/2025**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pela Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Mariane Cristina Pereira e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento das propostas referente a Dispensa 028/2025, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, tendo sido apresentado pela empresa:

- **ARLIVIUUM CURSOS E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 23.479.854/0001-06**

- **60.558.510 GUSTAVO BIANCHI**

**CNPJ: 60.558.510/0001-00**

- **ANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 25.531.076/0001-74**

Analisado a proposta recebida por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se o seguinte valor:

| ITEM | PRODUTO                                       | UN | QTDE | ARLIVIUUM CURSOS E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA | 60.558.510 GUSTAVO BIANCHI | ANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|------|---|----|------|--|----------------------------|--|
| 1    | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT | UN | 28   | R\$ 390,00                                       | R\$ 150,00                 | R\$ 153,00   |

Foi informado que a empresa **60.558.510 GUSTAVO BIANCHI** apresentou o menor valor e tem o prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentar a documentação referente à habilitação, conforme o item 4.2.1 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

**Nathalia Longo Pasqualatto**

**Agente de Contratação**

**Mariane Cristina Pereira**

**Apoio**

**Bruno Golfe Andreazzi**

**Apoio**